

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 010/2019**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor **RONALDO  
GONÇALVES MARTINS, CPF nº 050.157.606-12**, no cargo efetivo de Operário, lotado na  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de 30 de janeiro de  
2019 até realização de nova perícia em 28/02/2019, quando os exames solicitados deverão  
estar prontos, de acordo com solicitação médica em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,  
vence pelo IPREM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 30 de janeiro de 2019.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

  
DIRETORA EXECUTIVA  
IPREM - Muzambinho/MG